



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 29 de Outubro de 2008 - Nº 3270

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.941

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **BRAULINO CÂNDIDO DE MIRANDA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.942

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIÃO ARY CORRÊA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Movimentos Sociais e Minorias**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.943

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ELIANE BATISTA DE SÁ**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.944

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **EDMAR NEVES FRICKIS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.945

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Exonerar a servidora **REGINA PEROSINI RODRIGUES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir desta data.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 955/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 15.697/2007 e 25.227/2006 e 27.000/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1996/2006, a partir de *03 de outubro de 2006*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 956/2008

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 4-15.817/2008, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **IVONETE CORREA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada e promovida para a letra “**D**”, referente ao Biênio 2005/2007, nos termos da Lei nº. 6.095, de 07/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 957/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora municipal **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 167/2008	30/09/2008	Locação de imóvel à Rua Luiz Sacramento, nº 49, Bairro Recanto, para desenvolvimento das atividades do PACS	NADIA ZANDOMINIGHI SANTOLIN E LEONARDO ZANDOMINIGHI SANTOLIN	27.285/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 959/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o

que consta no Seq. 2 - 16.285/2008, da SEMASI/DRH, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, durante o mês de setembro de 2008, referentes a 40 (quarenta) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos
Henderson de Souza Cassa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Ione Márcia de Moraes F-nate	Técnico em Serviços Administrativos
Janine Sanches Garcia Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Jaisa Alexandre Fernandes	Técnico em Serviços Administrativos
Maiza Paulino Pacheco	Técnico em Serviços Administrativos
Markus Wesley Stautler Telles	Agente de Serviços Públicos Municipais
Rita de Cassia Abdala Rodrigues Machado	Administrador

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº. 180/2008

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007 e tendo em vista o que consta no processo nº 26131/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, exercendo o cargo em comissão de Diretora de Benefícios Sociais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, **a partir de 08 de outubro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2008.

Rosângela Lírio Guisso

Presidente Executiva do IPACI

Republicada por incorreção

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

C. DUTRA DE CASTRO & CIA LTDA ME - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para atividade: 31- Complexos (04.03-Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes

e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos e 10.03-Fabricação de artefatos de espuma de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros), situada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1573

COMUNICADO

JOÃO LEONARDO DOS SANTOS PESSINE torna público que obteve da SEMMA, Licença Previa nº 098/2008, com validade até 10 de janeiro de 2009, a Licença de Instalação nº 062/2008, com validade até 10 de outubro de 2009 e a Licença de Operação nº 039/2008, com validade até 10 de outubro de 2010, para atividade de serviços de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rod. Cachoeiro x Safra, BR 482, Km 05 – União - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 01569

COMUNICADO

POLO SUL MÁRMORES LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Do Contorno, s/nº - Km 08 Cobiça - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 01570

COMUNICADO

FERRAÇO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Lanternagem e pintura, situada na Av. Jones dos Santos Neves, s/nº, Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1572



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?

ATENÇÃO COM



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711